



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 107/2026

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luís Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o **Curso: Sistema de Precatórios** conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Sistema de Precatórios.

1.2. **Inscrições:** De 01 a 15 de outubro de 2026.

1.3. **Modalidade:** Remoto (pelo google meet).

1.4. **Realização:** De 20 a 22 de outubro de 2026 das 13h às 15h (Horário Acre).

1.5. **Carga horária:** 6h/a.

1.6. **LAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença compensatória por Alcance de Resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.7. DADOS DO CURSO

1.7.1. Justificativa

A realização do curso Sistema de Precatórios justifica-se pela necessidade de fortalecer os conhecimentos técnicos dos servidores que atuam na tramitação e gestão dos processos relacionados à matéria de precatórios no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), promovendo maior eficiência, uniformidade e segurança jurídica na execução das atividades.

A demanda decorre de recomendação apresentada durante a Correição Geral Ordinária realizada na Vara Única da Comarca de Porto Acre, na qual foi identificada a necessidade de capacitação dos servidores responsáveis pela operacionalização da matéria. Nesse contexto, a formação visa proporcionar

atualização quanto à utilização do Sistema Eletrônico de Administração de Precatórios (SEAP), bem como à aplicação das disposições da Resolução nº 303/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Instrução Normativa nº 02/2024 – PRES/TJAC, instrumentos que disciplinam os procedimentos relacionados à gestão e processamento dos precatórios.

A capacitação contribuirá para a padronização dos procedimentos, o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e a redução de inconsistências operacionais, assegurando maior celeridade, conformidade normativa e qualidade na prestação jurisdicional.

1.7.2. Origem da demanda: Processo SEI 0002148-72.2026.8.01.0000.

1.7.3. Formadores:

José Vângelo Magalhães de Sousa: Técnico Judiciário, Chefe da Divisão de Análise e Gerenciamento de Precatórios, graduado em Economia e Direito pela Universidade Federal do Acre, pós-graduado em Direito Civil e Processo Civil, analista de cálculos e recolhimentos tributários em precatórios, atua há 16 anos na gestão de precatórios.

Matheus Willian Lima de Queiroz: Analista Judiciário, Coordenador de Gestão de Precatórios, atua na área de precatórios há mais de 9 anos, graduação em Ciências Contábeis e Direito (em andamento), pós em Auditoria e Perícia Contábil, participa ativamente de eventos nacionais relacionados a precatórios.

1.7.4. Objetivo geral

Capacitar assessores(as) de magistrados(as), diretores(as) de secretaria e demais servidores(as) que atuam com a matéria de precatórios para a correta utilização do Sistema Eletrônico de Administração de Precatórios (SEAP), promovendo a aplicação adequada da Resolução nº 303/2020 do CNJ e da Instrução Normativa nº 02/2024 – PRES/TJAC, com vistas à padronização dos procedimentos, ao aprimoramento das rotinas de trabalho e ao fortalecimento da eficiência e da segurança jurídica na gestão dos precatórios no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

1.7.5. Ementa

Sistema eletrônico de administração de precatórios – SEAP. Resolução nº 303-CNJ. Instrução Normativa nº 02/2024 – PRES-TJAC.

1.7.6. Metodologia

Aula remotas (pelo Google Meet) das 13h às 15h, no período de 20 a 22 de outubro de 2026 das 13h às 15h (Horário Acre).

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Assessores de magistrados, diretores de secretaria e servidores(as) que trabalham com a matéria.

2.2. **Número de Vagas:** 30(trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de WhatsApp no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coodernadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco).

4.2. Depois de cumprida a exigências do subitem 4.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e registro de frequência no Sistema EmeronWeb e obtiverem a carga horária mínima descrita no item

5. AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação de aprendizagem compreenderá o processo formativo contínuo, realizado durante todo o curso, com o objetivo de verificar o desenvolvimento das capacidades definidas nos objetivos específicos, tomando por base a participação dos formandos nas ações educativas propostas em ambiente virtual. Destaca-se, ademais, a capacidade de análise, síntese e julgamento do conteúdo, relacionando-o com a realidade concreta da profissão e da formação no contexto da magistratura. O conjunto de tais atividades possibilitará a aferição da capacidade de aplicação do conhecimento teórico à prática, exigindo-se participação nas atividades e a realização de tarefas pertinentes a cada unidade.

6. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO CURSO

6.1. O(a) participante receberá durante o curso o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

7. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. Pagamento dos formadores:

Matheus Willian Lima de Queiroz: 3 horas-aula, formador presencial e especialista: Totalizando R\$ 835,00.

José Vângelo Magalhães de Sousa: 3 horas-aula, formador presencial e especialista: Totalizando R\$ 835,00.

Total do investimento: R\$ 1.670,00.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48(quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

8.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

8.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de e-mail à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

8.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

8.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

8.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Luís Camolez**

Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **LUIS Vitorio CAMOLEZ, Diretor da ESJUD**, em 22/09/2026, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2469294** e o código CRC **959987A5**.